

## RESOLUÇÃO Nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* São Miguel do Guaporé.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.013642/2019-30, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior na 27ª Reunião Ordinária, em 26/09/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Criação e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio, na Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *Campus* São Miguel do Guaporé .

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlano Tiburtino Leite, Reitor**, em 28/09/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0703216** e o código CRC **D8383A66**.